



A APLICABILIDADE DA LGPD NO BRASIL

Congresso Internacional de Direito e Tecnologia, 1ª edição, de 10/05/2021 a 13/05/2021

ISBN dos Anais: 978-65-89908-05-0

REBOUÇAS; Rebecca Rodrigues¹

RESUMO

A aplicabilidade da LGPD no Brasil **Resumo:** A Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD - Lei 13.709/2018), objetiva complementar os regramentos acerca do uso de dados pessoais no Brasil, bem como garantir os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade que tanto a Constituição Federal de 1988 preconiza. Assim sendo, a referida legislação visa proteger os dados online e off-line dos usuários e os respectivos armazenamentos. Ademais, conforme disposto no artigo 3º, aplica-se a LGPD a qualquer operação de tratamento realizada por pessoa natural ou por pessoa jurídica de direito público ou privado, independentemente do meio, do país de sua sede ou do país onde estejam localizados os dados, observando as ressalvas do artigo. Fato é que, os preceitos indicados na LGPD são de interesse nacional e devem ser respeitadas pela União, pelos Estados, pelo Distrito Federal e pelos Municípios. De mais a mais, o presente trabalho buscou apontar a aplicabilidade da Lei em comento no ordenamento brasileiro e as inovações trazidas. Dito isto, há de se abordar que os intitulados controladores e os operadores são os responsáveis em manter o registro das operações de tratamento de dados pessoais que realizarem, especialmente quando baseado no legítimo interesse. Vale ressaltar que o órgão responsável pela fiscalização da aplicabilidade da LGPD é a Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD), órgão da administração pública federal, integrante da Presidência da República. Por fim, deve a aplicabilidade desta prezar tanto pela implementação da transparência quanto da privacidade dos cidadãos.

PALAVRAS-CHAVE: LGPD, Dados, Privacidade

¹ UNIVERSIDADE TIRADENTES, rebeccareboucas@hotmail.com